



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 022/2023 DE 20 DE JUNHO DE 2023.

“Autoriza a concessão de diárias para viagens e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia - TO, Estado do Tocantins, do Município de Abreulândia do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que estabelecem na Resolução nº 0005/2019, de 08 de novembro de 2019.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) cada, perfazendo um valor total de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), ao Servidor **RAIMUNDO NONATO INACIO DE SOUSA**, matrícula 057, lotado(a) junto a(o) **Câmara Municipal de Abreulândia**, no **Cargo de Vereador/Presidente**, De viagem a cidade de PALMAS/TO no dia 22 de junho de 2023 às 14 horas no Auditório da Assembleia Legislativa, com a finalidade de participa da formação com o tema: o Papel do Legislativo na consolidação do Sistema Nacional de Cultura e implementação das LPG e Aldir Blanc 2. A referida capacitação contará com a atuação dos técnicos do MINC-Ministério da Cultura, que tem como objetivo promover a capacitação técnica e legislativa, com foco na execução de recursos advindos da Lei Paulo Gustavo, que prevê o repasse de R\$ 41.377.715,65 para o Estado do Tocantins, contemplando todos os 139 municípios.. Conforme documentação em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos em 22 de junho de 2023.

Gabinete da Presidência de Abreulândia do Tocantins/TO, 22 de junho de 2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Ver. RAIMUNDO NONATO INACIO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal